



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – CAMPUS PICUÍ

EDITAL Nº 25/2017, de 17 de agosto de 2017.

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus Picuí*, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, que está aberta a **OFERTA DE VAGAS PARA O CURSO DE ESPANHOL BÁSICO PARA ESTUDANTES DOS SEGUINTE CURSOS: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA, SUPERIOR LICENCIATURA EM LETRAS – EaD, CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO MINERAÇÃO E MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA E, TAMBÉM, PARA OS SERVIDORES QUE ATUAM NOS CURSOS ANTERIORMENTE LISTADOS E PARA A COMUNIDADE EXTERNA**, observadas as normas e as instruções estabelecidas neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

O objetivo da oferta do Curso de Espanhol Básico é possibilitar a aprendizagem da língua espanhola para que esta seja um instrumento de comunicação e interação entre servidores, estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, Cursos Técnicos Subsequentes em Mineração e Manutenção e Suporte em Informática e comunidade externa com falantes de língua espanhola, além de possibilitar uma melhor participação dos estudantes e servidores em intercâmbios, congressos internacionais, dentre outros contextos acadêmico-científicos.

1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Promover o desenvolvimento das habilidades de comunicação em língua espanhola, através do curso de espanhol básico;
- b. Facilitar a interação de alunos e servidores com falantes da língua espanhola;
- c. Incentivar a comunicação de alunos e servidores com nativos de língua espanhola;
- d. Desenvolver nos alunos e servidores a capacidade de leitura em língua espanhola nas áreas específicas dos cursos de Agroecologia, Mineração e Manutenção e Suporte em Informática.

2.DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

2.1 O *Campus Picuí* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba disponibiliza **25 VAGAS** para o curso de Espanhol Básico, sendo **15 VAGAS** para estudantes do *campus* que estão matriculados e frequentando o Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – CAMPUS PICUÍ

Superior em Agroecologia e Superior em Letras, Cursos Subsequentes em Mineração e Manutenção e Suporte em Informática, 05 **VAGAS** para comunidade externa e 05 **VAGAS** para servidores do *campus*.

2.2 Para os Candidatos com deficiência/Portadores de Necessidades Especiais – PNE serão disponibilizadas 5% (cinco por cento) do total das vagas, conforme o Decreto Federal nº 3.298/98, de 12 de novembro de 2009 ou a Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

2.3 O Candidato com deficiência/Portador de Necessidades Especiais – PNE deverá protocolar, no período de inscrição:

2.3.1 Atestado Médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) - a deficiência mencionada no atestado médico apresentado deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 12 de novembro de 2009 ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular);

Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) foram disponibilizadas 5% (cinco por cento) do total de vagas para Pessoas com Deficiência/ Portadores de Necessidades Especiais. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá seguir os procedimentos determinados no item da documentação e, portanto, ter realizado sua inscrição nas vagas reservadas à ação afirmativa de que trata este item. Ele(a) concorrerá exclusivamente às vagas reservadas à ação afirmativa de que trata este item. Caso o cálculo das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência/Portadores de Necessidades Especiais dê um número fracionário, este será arredondado para o valor inteiro imediatamente superior. As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência/Portadores de Necessidades Especiais, que não forem preenchidas retornarão ao total de vagas disponíveis.

3.DO DIA E HORÁRIO DAS AULAS

3.1 As aulas acontecerão nas quartas-feiras, das 9h às 11h, no IFPB *Campus* Picuí.

4. DOS CANDIDATOS

4.1 Estão aptos a participar desta **seleção** estudantes **regularmente matriculados** e que estão frequentando o Curso **Superior de Tecnologia em Agroecologia e Superior em Letras, Subsequentes em Mineração e Manutenção e Suporte em Informática, bem como servidores que atuem nos referidos cursos e comunidade externa.**

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão considerados os seguintes critérios para fins de Seleção e Classificação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – CAMPUS PICUÍ

5.1.1 Para Servidores e Comunidade Externa

a. A Seleção e a Classificação serão realizadas apenas levando-se em consideração a ordem de inscrição. Os cinco primeiros inscritos para cada segmento estarão selecionados e classificados para fazer o curso.

5.1.2 Para Estudantes

a. Estar devidamente matriculado e frequentando um dos cursos determinados no item 2.1 deste Edital.

b. Ter sua inscrição realizada dentro do número de vagas estipulada no Edital para estudantes do *Campus* Picuí. Deste modo, os quinze primeiros inscritos estarão selecionados e classificados para fazer o curso.

6. DAS INSCRIÇÕES/DOCUMENTAÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas no período de 18 a 22 de agosto de 2017, seguindo os seguintes procedimentos:

a. Para servidores e comunidade externa:

I - Preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada nos Anexos deste Edital, sendo: Anexo II para Servidores e Anexo III para Comunidade Externa;

b. Para estudantes:

I – Preenchimento da ficha de inscrição assinada (Anexo I), juntamente com a Declaração de que está regularmente matriculado/a, emitida pelo Controle Acadêmico do *Campus* Picuí;

7. DO RESULTADO/MATRÍCULA E DATA DE INÍCIO DO CURSO

7.1 O resultado preliminar será no dia 23 de agosto de 2017 e será divulgado nos murais do *Campus* Picuí e na página do *Campus* na Internet.

7.2 Após o resultado preliminar, recursos poderão ser protocolados no setor de Protocolo do Campus, no dia 24 de agosto de 2017.

7.3 O resultado dos recursos será divulgado no dia 28 de agosto de 2017.

7.4 O resultado final será divulgado no dia 29 de agosto de 2017, nos murais do *Campus* e na página do *campus* na Internet.

7.5 As matrículas do Curso serão realizadas no dia 30 de agosto de 2017, na recepção do IFPB *Campus* Picuí.

7.6 A data do início do curso será disponibilizada no dia 05 de setembro de 2017 nos murais do IFPB *Campus* Picuí.

7.7 O cronograma de atividades da presente seleção seguirá as datas e atividades da Tabela abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – CAMPUS PICUÍ

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrição	18 a 22 de agosto de 2017.	08h às 12h e das 14h às 17h	Recepção do <i>Campus</i> Picuí
		Das 18h às 20h	Na Coordenação de Controle de Turma
Resultado Preliminar	23 de agosto de 2017		Nos murais do <i>Campus</i> e na página do <i>Campus</i> na <i>Internet</i> .
Recursos	24 de agosto de 2017		Setor de Protocolo (recepção do <i>Campus</i> Picuí).
Resultado dos recursos	28 de Agosto de 2017		Murais do IFPB <i>Campus</i> Picuí e página do <i>Campus</i> na <i>Internet</i>
Divulgação do resultado final	29 de Agosto de 2017		Murais do <i>Campus</i> Picuí e página do <i>Campus</i> na <i>Internet</i>
Matrícula do servidores/ estudantes/ comunidade externa Classificados	30 de agosto de 2017.		Recepção do <i>Campus</i>
Divulgação da data de início do curso	05 de setembro de 2017.		Murais do <i>Campus</i> e Página do <i>Campus</i> na <i>Internet</i>

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os servidores, estudantes e comunidade externa que se inscreverem neste Edital declaram conhecer e aceitar as normas aqui estabelecidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – CAMPUS PICUÍ

8.2 O candidato deverá conhecer o(s) Regulamento(s) desta Seleção e as instruções estabelecidas neste Edital para a participação no Processo Seletivo.

8.3 Os prazos e os horários previstos neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito à seleção.

8.4 As inscrições somente serão aceitas mediante a entrega do formulário preenchido e assinado, com a respectiva documentação comprobatória, conforme definido no item 6.1 deste Edital.

8.5 O presente Edital será publicado no site www.ifpb.edu.br.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com a Direção de Desenvolvimento do Ensino do *Campus* Picuí, observada a legislação vigente.

Mário Henrique Medeiros Cavalcante de Araújo
Diretor Substituto de Desenvolvimento do Ensino do IFPB
Campus Picuí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – CAMPUS PICUÍ

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - ESTUDANTE

Nome completo:	
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	Data de Nascimento:
Matrícula:	Curso:
Período:	Turno:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Estado:
Celular:	Email:

Picuí, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do Estudante

RECIBO DE INSCRIÇÃO ESTUDANTE

Recebemos do/a estudante _____
a ficha de inscrição para o Curso de Espanhol Básico, juntamente com os seguintes documentos comprobatórios:

1. _____
2. _____

Número da Inscrição: _____

Assinatura do Servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – CAMPUS PICUÍ

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO – SERVIDOR

Nome completo:	
Número da Inscrição:	
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	Data de Nascimento:
Matrícula:	Cargo:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Estado:
Celular:	Email:

Assinatura do/a servidor(a) responsável pela inscrição

RECIBO DE INSCRIÇÃO SERVIDOR

Recebemos do/a servidor(a) _____

a ficha de inscrição para o Curso de Espanhol Básico.

Número da Inscrição: _____

Picuí, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) servidor(a) responsável pela inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – CAMPUS PICUÍ

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO – COMUNIDADE EXTERNA

Nome Completo:	
Número da Inscrição:	
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	Data de Nascimento:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Estado:
Celular:	Email:

Assinatura do/a candidato(a)

RECIBO DE INSCRIÇÃO COMUNIDADE EXTERNA

Recebemos do/a candidato(a)

a ficha de inscrição para o Curso de Espanhol Básico.

Picuí, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) servidor(a) responsável pela inscrição.